



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina – PI
 Telefones: (86) 3215-4440 e 3216-7450
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/TJ/PI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 020/2013/TJ/PI - SRP

ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE	Raquel Sepúlveda Waquim Brandão – Secretária da Justiça Itinerante
DOCS/MOTIVAÇÃO	Memo. nº 046/2013-TJ
DATA/REQUERIMENTO	22/03/2013
DATA/AUTORIZAÇÃO	25/03/13
PROC. ADMINISTRATIVO	045/2013/CLC/TJ/PI. Prot. Geral TJ/PI nº 0121092/2013.
VINCULAÇÃO (REF. PE 03/2012)	ARP Nº 09/2012/TJ/PI (PROC. ADM. 268/12/CLC/TJ/PI)
FUNDAMENTAÇÃO	Pregão Eletrônico nº 03/2012, ARP nº 09/2012 e CA 012/2013/TJ/PI.
OBJETO:	Fornecimento de Alimentação – Quentinha Executiva: Atividades desta JUSTIÇA ITINERANTE, na sede deste Tribunal de Justiça – Teresina – período de 02/04 a 05 de abril de 2013(45 quentinhas executivas).
DOCS/INTEGRANTES	CA 012/2013/TJ/PI, constante no PA nº 045/2013.
FORMA/RECEBIMENTO OBJETO	Conforme Cláusula V do CA 002/20132/TJ/PI (24 h p/ início das atividades (servidor designado).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	Nota de Empenho nº 2013NE00245
HABILITAÇÃO:	A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
CONDIÇÕES P/ PAGAMENTO:	A CONTRATADA deve apresentar ao FERMOJUPI para liquidação e pagamento da despesa pelo Tribunal de Justiça, no prazo de 15(quinze) dias, contado do recebimento definitivo dos serviços, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, o que segue: 1. Requerimento e Recibo dirigidos ao FERMOJUPI; 2. Atestação de de cada Unidade Judiciária deste Tribunal de Justiça; 3. Nota fiscal/Fatura discriminada em 2(duas) vias; 4. Cópia do contrato; 5. Cópia da Ordem de Fornecimento; 6. Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; 7. Prova de regularidade do FGTS - CRF; 8. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede.
VALOR/CONTRATADO	R\$ 1.548,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Cláusula X do CA nº 012/2013/TJ/PI.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES:	Cláusulas VIII e IX do CA nº 012/2013/TJ/PI
CONTRATADA	SERV. COZINHA – GERALDO ALVES DA SILVA.
CNPJ:	10.331.676/0001-11.
ENDEREÇO:	Rua Alberto Leal Nunes, nº 1403, bairro Lourival Parente, Teresina/PI.
CONTATOS/EMAIL	(86) 3220-6555/8878-0109, e-mail: servcozinha@bol.com.br
DO FORO:	Eleição do Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina/PI.

regularidade perante

regularidade

licitação exigidas

AUTORIZO FORNECIMENTO abaixo discriminado:

OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTRATADO (R\$)
Fornecimento de Alimentação: 9.200(Nove mil e duzentos) Quentinhas Executivas: Período de /02 a /05/2013	
TOTAL:	1.548,00
OBS. No preço estão inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: frete, embalagem, tributos diretos e indiretos, contribuições, taxas e outros encargos incidentes ou que vierem a incidir sobre a execução dos serviços.	

Teresina (PI), 26 de Março de 2013


 Des. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

Conheço e concordo com o teor da OS:

Teresina/PI, em 27/03/13


 Representante legal

EMPRESA: SERV. COZINHA – GERALDO ALVES DA SILVA.

DATA DO EMPENHO:		DATA/PAGAMENTO:	
------------------	--	-----------------	--

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S/A - Ag. 4404-0 - Conta Corrente nº 5004-2.